

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A Comissão de Acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, que objetiva selecionar universidades e outras instituições de ensino e/ou pesquisa públicas ou com fins não econômicos para firmar protocolo de intenções para cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP e o estabelecimento de mecanismos e estratégias para sua realização, torna público o resultado da Fase de Habilitação:

INSTITUIÇÃO	RESULTADO	ÁREAS DE INTERESSE
Faculdade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC Governador Valadares-MG	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> </ul>
Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação sistemas de efluentes domésticos individuais (saneamento rural).</li> <li>Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> </ul>
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão, em especial a elaboração de estudos técnicos em relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos e sobre o enquadramento de corpos hídricos.</li> <li>Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, incluindo a realização de estudos consolidados sobre a implementação desses planos.</li> <li>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.</li> <li>Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação sistemas de efluentes domésticos individuais (saneamento rural).</li> <li>Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.</li> <li>Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção de recursos hídricos.</li> <li>Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> <li>Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a população rural.</li> <li>Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.</li> </ul>



INSTITUIÇÃO	RESULTADO	ÁREAS DE INTERESSE
<p>Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI (Campus Itabira)</p>	<p>HABILITADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão, em especial a elaboração de estudos técnicos em relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos e sobre o enquadramento de corpos hídricos.</li> <li>• Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, incluindo a realização de estudos consolidados sobre a implementação desses planos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação sistemas de efluentes domésticos individuais (saneamento rural).</li> <li>• Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.</li> <li>• Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção de recursos hídricos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a população rural.</li> <li>• Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.</li> </ul>
<p>Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI</p>	<p>HABILITADA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão, em especial a elaboração de estudos técnicos em relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos e sobre o enquadramento de corpos hídricos.</li> <li>• Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, incluindo a realização de estudos consolidados sobre a implementação desses planos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação sistemas de efluentes domésticos individuais (saneamento rural).</li> <li>• Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção de recursos hídricos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a população rural.</li> <li>• Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.</li> </ul>



INSTITUIÇÃO	RESULTADO	ÁREAS DE INTERESSE
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão, em especial a elaboração de estudos técnicos em relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos e sobre o enquadramento de corpos hídricos.</li> <li>• Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, incluindo a realização de estudos consolidados sobre a implementação desses planos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação sistemas de efluentes domésticos individuais (saneamento rural).</li> <li>• Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.</li> <li>• Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção de recursos hídricos.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação da água e do solo, visando a proteção dos recursos hídricos e o controle da erosão.</li> <li>• Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para a população rural.</li> <li>• Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica.</li> </ul>

Conforme itens 10 e 12 do Edital, abre-se prazo para a interposição de recursos.

Governador Valadares, Minas Gerais, 08 de julho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**Marisa Soares Pacheco**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento

*(assinado eletronicamente)*

**Bruno Augusto de Rezende**  
Membro da Comissão de Acompanhamento

*(assinado eletronicamente)*

**Fabiano Henrique da Silva Alves**  
Membro da Comissão de Acompanhamento

